

**PORTARIA DE Nº 368/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.455,49.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de outubro/2034.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE Nº 369/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula 1001981, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA DE Nº 370/2019**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Parelhas/RN.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei de nº. 2.947 de 22 de agosto de 2017 que criou o **Conselho Municipal de Turismo de Andirá-Pr, COMTUR, RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir desta data, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

• **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:**

Sueli Fátima Ribeiro Nardoni;

• **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Kelen Cristina Ribeiro Pereira;

• **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

Antonio Carlos Papa;

Página 2 de 4

• **Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura:**

Tiago Silvio Dedoné;

• **Representante da Secretaria Municipal de Esportes:**

Juraci Bernardino Alves;

• **Representante da Sala do Empreendedor:**

Jheniffer da Silva Correia;

• **Representante da Emater:**

Aderaldo José da Cunha;

• **Representante da Associação Comercial e Empresarial de Andirá:**

Silvia Flores;

• **Representante da Paróquia São Sebastião:**

Josemar Salvador;

• **Representante da Paróquia São Francisco de Assis:**

Padre Ilson Ribeiro Ramos;

• **Representante do Conselho dos Pastores:**

Isaque C. Ramos;

• **Representante da Maçonaria:**

Reginaldo Del Padre;

• **Representante do Rotary:**

Maria Regina Bernini Amaral;

Página 3 de 4

• **Representante do Interact:**

Rian Matheus Nardoni Silva;

• **Representante da Feira da Lua:**

Sidnei Aparecida André;

• **Representante da Festa da Curvina:**

José Claudio Rodrigues;

• **Representante Comitiva Cowboys de Cristo:**

Kauana C. C. Lourenço;

• **Representantes Artesãs:**

Viviani Milani Teixeira Hatori

Cristiane F. Bonacim

Marta Bodnarczuk

Kelly Cristina Serthore;

• **Representantes seguimentos de Hotelarias:**

Jeane Paula Brunca

Mauro Lupateli José;

• **Representante Empresa de Viagens:**

Sebastião Valentin Filho

• **Representante de promoção de Eventos:**

Kelen Cristina Fernandes Barbezani;

• **Representantes de espaços turísticos urbanos e rurais:**

Juliana Michelato Feriato

Edinéia Vacela Bonetti;

Página 4 de 4

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná,  
em 20 de outubro de 2017, 74º da Emancipação Política.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 371/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora MARIA EUSA DE MEDEIROS FERNANDES, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.690,29.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de setembro/2043.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 372/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA EUSA DE MEDEIROS FERNANDES, ocupante da função de Professor LP/D-VI, matrícula 1001868, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 373/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora SULEIDE FERNANDES DE ARAÚJO OLIVEIRA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 430,08.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de setembro/2039.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 374/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora SULEIDE FERNANDES DE ARAÚJO OLIVEIRA, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem/A-VIII, matrícula 1004891, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 375/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora SINEIDE MARIA DOS SANTOS BATISTA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.637,74.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de janeiro/2035.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 376/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora SINEIDE MARIA DOS SANTOS BATISTA, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula 1005928, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 377/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora LÚCIA DE FÁTIMA TAVARES, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 211,56.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de dezembro/2028.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 378/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora LÚCIA DE FÁTIMA TAVARES, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VII, matrícula 1003410, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 379/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora SINEIDE BEZERRA DA NÓBREGA, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula 1001507, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 380/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora SINEIDE BEZERRA DA NÓBREGA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.440,81.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de junho/2040.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 381/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a MARIA JOSÉ DOS SANTOS, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula 1006002, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 382/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.501,15.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de novembro/2031.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE Nº 383/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a MARIA DO SOCORRO PEREIRA, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula 1002252, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 384/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.486,45.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de março/2034.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 385/2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO SILVA NETO, para o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Finanças/CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 03 de junho de 2019.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 386/2019**

Torna sem efeito a portaria nº 343/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 343/2018, que designa o servidor ALISON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 100693-2, ocupante da função de Agente de Endemias, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Setor de Vigilância Sanitária deste Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,  
Cumpra-se.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 387/2019**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOSÉ TADEU PEREIRA VILAR para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo CCE-3, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 388/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor INÁCIO DANTAS MARCOLINO, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo/F-VIII, matrícula 1004972, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 04 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 389/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar por motivo de falecimento a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA PEREIRA, mat. 100091-8, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipalidade, a partir de 29/05/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, e;

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 390/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

|   |              |                 |                  |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| SERVIDOR (A): FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS  |              |                 |                  |
| MATRÍCULA: 100.012-8  |              |                 |                  |
| RG: 1.092.892 SSP/RN  |              |                 |                  |
| CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR   |              |                 |                  |
| LOTAÇÃO: Controladoria Geral do Município   |              |                 |                  |
| OBJETIVO DA VIAGEM: Participar como Preposto do Município de audiência na Justiça do Trabalho relativo ao Processo n°0000178-24.2019.5.21.0017. |              |                 |                  |
| DESTINO: Caicó/RN   |              |                 |                  |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/06/2019  |              |                 |                  |
| QTDE  | TIPO         | Vr. unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01  | Sem pernoite | 35,00           | 35,00            |
| <b>Total a pagar</b>  |              |                 | <b>35,00</b>     |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE N° 391/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| SERVIDOR (A): VALNELLE FERREIRA SILVA   |              |                 |                  |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120.863-2  |              |                 |                  |
| RG: 1.998.283 SSP/RN.   |              |                 |                  |
| CARGO: Procuradora Administrativa   |              |                 |                  |
| LOTAÇÃO: Procuradoria Jurídica  |              |                 |                  |
| OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de audiência na Vara do Trabalho em Caicó, relativo ao processo n°0000178-24.2019.21.0017. |              |                 |                  |
| DESTINO: Caicó/RN   |              |                 |                  |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/06/2019  |              |                 |                  |
| QTDE  | TIPO         | Vr. unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01  | Sem pernoite | 50,00           | 50,00            |
| <b>Total a pagar</b>  |              |                 | <b>50,00</b>     |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 392/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 370,06.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de dezembro/2043.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 393/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante da função de Auxiliar de serviços gerais, matrícula 1000802, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 394/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| SERVIDOR (A): JOZIVAN MIRANDA DOS SANTOS   |              |                 |                  |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120938-8  |              |                 |                  |
| RG: 2.184.530 SSP/RN.  |              |                 |                  |
| CARGO: Coordenador de Defesa Civil   |              |                 |                  |
| LOTAÇÃO: Gabinete Civil  |              |                 |                  |
| OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião no 1º BEC para tratar de assuntos relacionado a operação carro pipa do exército. |              |                 |                  |
| DESTINO: Caicó/RN  |              |                 |                  |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 06/06/2019   |              |                 |                  |
| QTDE   | TIPO         | Vr. unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01   | Sem pernoite | 40,00           | 40,00            |
| <b>Total a pagar</b>   |              |                 | <b>40,00</b>     |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 395/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA  
SEGUNDA PARCELA DE LICENÇA  
PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 108, § 3º da Lei Complementar nº 003/95 - Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a segunda parcela da licença prêmio ao servidor TADEU NICODEMUS SILVA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, mat. 1000020, pelo período de 1º a 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 06 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 396/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.743,41.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de maio/2036.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 397/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA, ocupante da função de Professor LP/E-VIII, matrícula 1005880, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 398/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| SERVIDOR (A): JOZIVAM MIRANDA DOS SANTOS   |              |                 |                  |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120938-8  |              |                 |                  |
| RG: 2.184.530 SSP/RN.  |              |                 |                  |
| CARGO: Coordenador de Defesa Civil   |              |                 |                  |
| LOTAÇÃO: Gabinete Civil  |              |                 |                  |
| OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião no 1º BEC para tratar de assuntos relacionado a operação carro pipa do exército. |              |                 |                  |
| DESTINO: Caicó/RN  |              |                 |                  |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 06/06/2019   |              |                 |                  |
| QTDE   | TIPO         | Vr. unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01   | Sem pernoite | 40,00           | 40,00            |
| <b>Total a pagar</b>   |              |                 | <b>40,00</b>     |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE N° 399/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| <b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas   |              |                 |                  |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| <b>MATRÍCULA:</b> 120864-0   |              |                 |                  |
| <b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN  |              |                 |                  |
| <b>CARGO:</b> Prefeito Municipal   |              |                 |                  |
| <b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil   |              |                 |                  |
| <b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, junto a FUNASA. |              |                 |                  |
| <b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 06/06/2019.   |              |                 |                  |
| QTDE   | TIPO         | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01   | sem pernoite | 200,00          | 200,00           |
| <b>Total a pagar</b>   |              |                 | <b>200,00</b>    |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 06 de junho de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA DE N° 400/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

|   |              |                 |                  |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| SERVIDOR (A): IVANILTON DE ANDRADE FRANÇA   |              |                 |                  |
| MATRÍCULA: 120528-5   |              |                 |                  |
| RG: 1.909.338- SSP/RN.  |              |                 |                  |
| CARGO: Técnico de Contabilidade   |              |                 |                  |
| LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Educação   |              |                 |                  |
| OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver questões sobre a prestação de contas do PETERN, junto a Secretária de Estado da Educação e Cultura-SEEC. |              |                 |                  |
| DESTINO: Natal/RN   |              |                 |                  |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 06/06/2019  |              |                 |                  |
| QTDE  | TIPO         | Vr. unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01  | Sem pernoite | 75,00           | 75,00            |
| <b>Total a pagar</b>  |              |                 | <b>75,00</b>     |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 401/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| SERVIDOR(A): ULISSES DE OLIVEIRA SILVA   |              |                 |                  |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120114-0  |              |                 |                  |
| RG: 846.761- SSP/RN  |              |                 |                  |
| CARGO: Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte  |              |                 |                  |
| LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte  |              |                 |                  |
| OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: acompanhar o grupo de alunos do centro de treinamento SA SPORTS para participar da etapa nacional de vôlei de areia. |              |                 |                  |
| DESTINO: Guararapes/PE   |              |                 |                  |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 06/06/2019.  |              |                 |                  |
| QTDE   | TIPO         | Vr. unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01   | Sem pernoite | 175,00          | 175,00           |
| Total a pagar  |              |                 | 175,00           |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 402/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| SERVIDOR(A): ): Almir Salvino Sobrinho  |              |                 |                  |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120902-7   |              |                 |                  |
| RG: 1.955.075   |              |                 |                  |
| CARGO: Coordenador de Esportes  |              |                 |                  |
| LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte   |              |                 |                  |
| <b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de assuntos referentes as ações esportivas para o município, junto a Coordenadora Estadual de Desporto. |              |                 |                  |
| <b>DESTINO:</b> Natal/RN  |              |                 |                  |
| <b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 06/06/2019.  |              |                 |                  |
| QTDE  | TIPO         | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01  | Sem pernoite | 125,00          | 125,00           |
| <b>Total a pagar</b>  |              |                 | <b>125,00</b>    |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 403/2019.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido KEILA LIDIANA DE SOUZA do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo CCE-1, do quadro de servidores comissionados deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 404/2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARIA DE LOURDES SOUZA para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo CCE-1, do quadro de servidores comissionados deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 405/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

|   |              |                 |                  |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| SERVIDOR(A): JOSÉ EDSON PEREIRA SANTOS  |              |                 |                  |
| MATRÍCULA: 121.095-5  |              |                 |                  |
| CPF: 063.197.964-64   |              |                 |                  |
| CARGO: Subcoordenador de transportes  |              |                 |                  |
| LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens                                       |              |                 |                  |
| <b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> A Serviço da Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens. |              |                 |                  |
| <b>DESTINO:</b> Caicó/RN  |              |                 |                  |
| <b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 10/06/2019.  |              |                 |                  |
| QTDE  | TIPO         | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01  | Sem pernoite | 35,00           | 35,00            |
| <b>Total a pagar</b>  |              |                 | <b>35,00</b>     |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 406/2019.**

Dispõe sobre concessão de licença para casamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder licença para casamento a servidora TAIZA GALGANE DE AZEVEDO ALVES LIMA, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, Matrícula 1211323, conforme art. 126, inciso III, alínea a, da Lei Complementar n° 002 de 07 de maio de 1996, á partir de 27 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE N° 407/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora HELAIDE CRISTINA SANTANA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula 1007386, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 10 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 408/2019.**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere à servidora ENEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.119,46.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de fevereiro/2037.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 409/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora ENEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS, ocupante da função de Professor LPE/E-VII, matrícula 1002066, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 410/2019.**

*Dispõe sobre a cessão de pessoal para exercício das atividades funcionais na Secretaria de Estado da Administração (SEAD), junto ao Programa Central do Cidadão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais) e;

CONSIDERANDO a relevância social dos serviços prestados pelo Programa Central do Cidadão do Governo do Estado do Rio Grande do Norte a ser instalado neste município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão cedente, para exercerem suas atividades funcionais na Secretaria de Estado da Administração (SEAD), junto ao Programa Central do Cidadão:

| SERVIDOR                            | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|-----------|
| Jackeline Ferreira de Azevedo Diniz | 120.718-0 |
| Miranildo Marques da Costa          | 120.697-4 |
| Arivanete Bezerra da Luz            | 120.650-8 |
| Maria das Dores da Silva Fernandes  | 120.546-3 |
| Keila Lidiana de Souza              | 100.203-1 |
| Adilene Azevedo                     | 1001.13-2 |

Art. 2º - O prazo de cessão é de 24 meses, podendo ser prorrogado através da manifestação de interesse entre os órgãos cedente e cessionário.

Art. 3º - Durante o período em que estiver à disposição do órgão cessionário, o servidor não terá computado o tempo de serviço para fins de progressão e perderá os auxílios, gratificações e demais acréscimos pecuniários que faria jus se estivesse desempenhando suas atividades laborais no órgão cedente.

Art. 4º - O servidor poderá retornar ao órgão cedente a qualquer tempo, mediante expediente assinado pela autoridade a que estiver subordinado no órgão cessionário e por requerimento ao prefeito municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 10 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE Nº 411/2019**

*Suspender os efeitos das Portarias n<sup>o</sup>s:  
392/2019 e 393/2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender os efeitos das Portarias 392/2019 e 393/2019, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, em 06 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 412/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora ÂNGELA MARIA SILVA DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Professor LPE/E-V, matrícula 1002880, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 11 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 413/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| SERVIDOR(A): ): IVANILTON DE ANDRADE FRANÇA   |              |                 |                  |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120528-5   |              |                 |                  |
| RG: 1.909.338   |              |                 |                  |
| CARGO: Técnico de Contabilidade   |              |                 |                  |
| LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação   |              |                 |                  |
| <b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Resolver questões sobre a prestação de contas do PETERN, junto a Secretaria de Estado da Educação e Cultura-SEEC . |              |                 |                  |
| <b>DESTINO:</b> Natal/RN  |              |                 |                  |
| <b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 12/06/2019.  |              |                 |                  |
| QTDE  | TIPO         | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01  | Sem pernoite | 75,00           | 75,00            |
| <b>Total a pagar</b>  |              |                 | <b>75,00</b>     |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 414/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:** Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL e nomear PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município de Parelhas, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Município de Parelhas/RN.

- Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva- Presidente;
- Vanilma Kariny da Silva Santos - Membro titular;
- Flaber Ricardo Alves Santos - Membro titular;
- Maria das Vitórias de Mendonça - Membro suplente;
- Maria das Vitórias Valentim de Azevedo - Membro suplente;

Parágrafo único - A elaboração do edital de licitação das modalidades concorrência, tomada de preços, convite e leilão será de responsabilidade do Presidente da Comissão, onde será assinado também pelo gestor interessado na realização da licitação.

Art. 2º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município de Parelhas/RN.

- Vanilma Kariny da Silva Santos - Pregoeiro;
- Maria das Vitórias de Mendonça - Membro titular da equipe de apoio;
- Maria das Vitórias Valentim de Azevedo - Membro titular da equipe de apoio;
- Flaber Ricardo Alves Santos - Membro suplente da equipe de apoio;
- Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva - Membro suplente da equipe de apoio;

§ 1º - A elaboração do edital de licitação da modalidade pregão será de responsabilidade do Pregoeiro, onde será assinado também pelo gestor interessado na realização da licitação.

§ 2º - Sempre que houver necessidade, os membros titulares ou suplentes da equipe de apoio substituirão o Pregoeiro desde que tenham certificado de conclusão de curso de Pregoeiro;

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 011/2019 de 23 de janeiro de 2019.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE N° 415/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| <b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas  |              |                 |                  |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| <b>MATRÍCULA:</b> 120864-0  |              |                 |                  |
| <b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN   |              |                 |                  |
| <b>CARGO:</b> Prefeito Municipal  |              |                 |                  |
| <b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil  |              |                 |                  |
| <b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> participar de reunião junto a Associação Empresarial de Santa Cruz do Capibaribe. - ASCAP para tratar de assunto referente ao Projeto da Central da Corte. |              |                 |                  |
| <b>DESTINO:</b> Santa Cruz do Capibaribe/PE.  |              |                 |                  |
| <b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 12/06/2019.  |              |                 |                  |
| QTDE  | TIPO         | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01  | com pernoite | 500,00          | 500,00           |
| <b>Total a pagar</b>  |              |                 | <b>500,00</b>    |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 12 de junho de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA DE Nº 416/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora MARIA HILDENIRA ROQUE DE MEDEIROS, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 2.239,25.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de novembro/2031.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE Nº 417/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA HILDENIRA ROQUE DE MEDEIROS, ocupante da função de professor LPE/E-VIII, matrícula 1002732, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE Nº 418/2019**

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a INÁCIA AZEVEDO DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1205757, licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 419/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora RAIMUNDA BATISTA DINIZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VII, matrícula 1003399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 13 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 420/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora JOELMA ROQUE DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VII, matrícula 1003623, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 14 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 421/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor RICARDO HENRIQUE DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/B-VI, matrícula 1006193, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 14 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 422/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| <b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas   |              |                 |                  |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| <b>MATRÍCULA:</b> 120864-0   |              |                 |                  |
| <b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN  |              |                 |                  |
| <b>CARGO:</b> Prefeito Municipal   |              |                 |                  |
| <b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil   |              |                 |                  |
| <b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> participar do Workshop “A atuação dos consórcios de resíduos sólidos no Estado”, dentro da programação do Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. |              |                 |                  |
| <b>DESTINO:</b> Natal/RN.  |              |                 |                  |
| <b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 18/06/2019.   |              |                 |                  |
| QTDE   | TIPO         | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01   | com pernoite | 400,00          | 400,00           |
| <b>Total a pagar</b>   |              |                 | <b>400,00</b>    |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 18 de junho de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil



---

**PORTARIA DE N° 423/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor SEBASTIÃO ANGELO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos/A-VI, matrícula 1006290, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, a partir de 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 18 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE N° 424/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| <b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas   |              |                 |                  |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| <b>MATRÍCULA:</b> 120864-0   |              |                 |                  |
| <b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN  |              |                 |                  |
| <b>CARGO:</b> Prefeito Municipal   |              |                 |                  |
| <b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil   |              |                 |                  |
| <b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto a Caixa Econômica Federal – GIGOV. |              |                 |                  |
| <b>DESTINO:</b> Natal/RN.  |              |                 |                  |
| <b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 24/06/2019.   |              |                 |                  |
| QTDE   | TIPO         | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01   | sem pernoite | 200,00          | 200,00           |
| <b>Total a pagar</b>   |              |                 | <b>200,00</b>    |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 21 de junho de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA DE Nº 425/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCORPORAÇÃO POR  
TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora GISLAYNE SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Aux. Administrativo/B-I, mat. 1206486, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE Nº 426/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE INCORPORAÇÃO POR  
TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora EDILENE SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Aux. De Consultório Dentário, mat. 1206184, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE Nº 427/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE  
SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora JALINE MARICE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/B-I, mat. 120646-0, Incorporação por tempo de serviço, conforme artigo 51, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 428/2019**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**Considerando** decisão judicial.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Ayane Pereira de Oliveira Azevedo  
CARGO: - Assistente Social (Programa Federal)  
COLOCAÇÃO: 0013  
INSCRIÇÃO Nº: 0903005  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 429/2019**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

**Considerando** o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

**Considerando** a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

NOME: Fabiana Maria de Araújo Fidelis  
CARGO: Professor de Matemática  
COLOCAÇÃO: 0006  
INSCRIÇÃO Nº: 1109045  
CARGA HORÁRIA (SEMANAL): 30 h  
VÍNCULO: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 430/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES SOUZA   |              |                 |                  |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120860-8   |              |                 |                  |
| RG: 846.826   |              |                 |                  |
| CARGO: Secretária Municipal de Educação   |              |                 |                  |
| LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.  |              |                 |                  |
| <b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Participar do II WORKSHOP DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, com o tema: “O papel das secretarias Municipais nas Políticas Sobre Drogas: Avaliação e Perspectivas do Plano Municipal 2016-2020. |              |                 |                  |
| <b>DESTINO:</b> Natal/RN  |              |                 |                  |
| <b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 26 e 27/06/2019.   |              |                 |                  |
| QTDE  | TIPO         | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01  | Sem pernoite | 150,00          | 150,00           |
| 01  | Com pernoite | 300,00          | 300,00           |
| <b>Total a pagar</b>  |              |                 | <b>450,00</b>    |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE N° 431/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo indicados, para a composição e funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, representantes de Entidades Governamentais e Não-Governamentais:

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Jéssica da Silva Guimarães – Titular  
Luciana Amaro da Silva – Suplente  
Sandra da Silva França – Titular  
Rosemere Virgínio dos Santos – Suplente

**REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Heloisa Cristina França da Silva – Titular  
Maria Izabely Araújo da Silva – Suplente

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Maria das Vitórias de Mendonça – Titular  
Mariane Campos Diniz – Suplente

**REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Quênia Leilah Rodrigues de Araujo – Titular  
Maria Aparecida dos Santos Nóbrega – Suplente

**REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Maria das Vitórias de Lima Silva – Titular  
Francineide Maria de Araújo Oliveira – Suplente

**REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Káren Larissa Macêdo de Souza – Titular  
Leidiane Cavalcante Lopes Marcelino – Suplente

**REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

Gabriela Fernanda de Lima Araújo – Titular  
Douglas Pereira de Araújo – Suplente

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Tercio dos Santos Silva – Titular

---

Adriana Cláudia de Macedo Lima – Suplente

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

Jeande de Souza Pereira Santos – Titular  
Maria da Conceição – Suplente

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Maria Aparecida Dias – Titular  
Maria Lúcia da Silva – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 26 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 432/2019.**

*Dispõe sobre concessão de redução de carga horária.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora JAILMA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/B-VI, mat. 1006177, redução de 1 h e 30 min da jornada de trabalho diária, conforme artigo 126, inciso IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE N° 433/2019.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido ADELVINA ALZIRA COSTA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo (Prog. Federal), matrícula n° 1206370, do quadro efetivo desta Municipalidade, a partir de 28/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 27 de junho de 2019.

Publique-se; e cumpra-se.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 434/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo em comissão de Subcoordenadora de Controle e Estatística, matrícula 120908-6, **Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, a partir do dia 18 de junho de 2019.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de junho de 2019.

Publique-se; e cumpra-se.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 435/2019.**

*Dispõe sobre nomeação de Diretor e Vice-Diretor de Escolas Municipais.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os funcionários públicos abaixo relacionados, para as funções gratificadas de diretores e vice-diretores dos respectivos estabelecimentos municipais de ensino, abaixo relacionados:

- ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR INÁCIO MIRANDA DOS SANTOS
  - ✓ Nazaré Cavalcante – Diretora
- ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ DELGADO
  - ✓ Marecida Bezerra de Araújo – Diretora
  - ✓ Vera Lúcia de Souza Sena - Vice-Diretora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE Nº 436/2019**

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE  
ADESÃO AO PROGRAMA DE  
APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defere a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 370,06.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de dezembro/2043.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de junho de 2019.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA DE Nº 437/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1000802, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 27 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA DE N° 438/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

| <b>SERVIDOR(A):</b> Alexandre Carlo de Medeiros Dantas   |              |                 |                  |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| <b>MATRÍCULA:</b> 120864-0   |              |                 |                  |
| <b>RG:</b> 1.413.742-SSP/RN  |              |                 |                  |
| <b>CARGO:</b> Prefeito Municipal   |              |                 |                  |
| <b>LOTAÇÃO:</b> Gabinete Civil   |              |                 |                  |
| <b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, junto a FUNASA. |              |                 |                  |
| <b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 28/06/2019.   |              |                 |                  |
| QTDE   | TIPO         | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01   | sem pernoite | 200,00          | 200,00           |
| <b>Total a pagar</b>   |              |                 | <b>200,00</b>    |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 28 de junho de 2019.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**  
Secretária Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA DE Nº 439/2019**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
CARGO COMISSIONADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,  
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de junho de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS  
Prefeito Municipal